



Rua Catuípe, 1889-E - Bairro Rio Verde  
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso  
CEP 78.455-000 - Fone: (65) 3549-7700  
CNPJ 01.377.043/0001-53 | [www.saaelrvmt.com.br](http://www.saaelrvmt.com.br)

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório conclusivo ao Diretor do SAAE, para fins de apreciação e tomada de decisão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de dezembro de 2023.

  
**MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI**  
Diretor Executivo do SAAE

Lucas do Rio Verde-MT

**PORTARIA N. 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de processo administrativo especial e dá outras providências.

**MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI** Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas.

**Considerando** o requerimento elaborado pelo consumidor, Sr. Alexandre da Silva Cruz, onde alega que em decorrência da forte chuva, dia 07/12/2023, houve o entupimento da rede pública coletora de esgoto e o consequente retorno de efluentes em sua residência;

**Considerando** que o requerente pleiteia a indenização a título de danos materiais sofridos pelo retorno de esgoto em sua residência;

**Considerando** a necessidade de apuração dos fatos para comprovação dos danos sofridos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão do Processo Administrativo Especial n. 03/2023, responsável por conduzir os trabalhos e apurar os eventuais valores a serem restituídos ao consumidor, Sr. Alexandre da Silva Cruz.

**Art. 2º** A Comissão do Processo Administrativo Especial n. 03/2023 será composta da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Luiz Antônio de Oliveira, matrícula n. 483, Coordenador de Esgoto;

II – Membros:

a) Valdiano da Silva Sousa, matrícula n. 288, Fiscal de Redes;

b) Natanagilson da Silva, matrícula n. 1454, Fiscal de Redes.